DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2021

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2021 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SINIMBU E O HOSPITAL BENEFICENTE SINIMBU

Por este instrumento de aditivo ao contrato que fazem o **MUNICÍPIO DE SINIMBU, RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 94.577.632/0001-66, com sede na Av. Gen. Flores da Cunha, nº 449, Sinimbu, RS, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. **SANDRA MARISA ROESCH BACKES**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na RST 471, KM 39, neste Município, CPF nº 618.975.150-49nesta cidade, adiante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, e **HOSPITAL BENEFICENTE SINIMBU**, estabelecido na Rua Bernardo Fuerstenau, 477 na cidade de Sinimbu, RS, representado neste ato por sua Presidente, Sra. Patrícia Mueller Leonhardt, portadora da Cédula de Identidade nº 8085646399, CPF nº 010.643.900-64, doravante denominado de **CONTRATADA**, nos termos do art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93, resolvem aditivar o contrato nº 044/2021, vinculada ao processo de inexigibilidade de licitação nº 033/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse financeiro total em parcela única do valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) à Contratada, nos termos da PORTARIA SES Nº 1011/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, referente auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde - SUS.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que produza os efeitos legais e jurídicos, ficando inalteradas as demais disposições do contrato acima mencionado.

Sinimbu, RS, 08 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS
IVONI HENN

Pela Contratante

HOSPITAL BENEFICENTE SINIMBU
PATRICIA MUELLER LEONHARDT
Credenciada

Carini Taciani Muller
Fiscal

TESTEMUNHAS:

Nome: RAFAEL GINISTERI
CPF 012.563.420-60

Nome: SINARA C. K. DIAS
CPF 71926836049

Esta termo de aditivo – termo de repasse foi analisado pela Assessoria Jurídica, apenas no aspecto de redação, exceto no que toca ao objeto, TR, mérito, anexos e afins, que transborda a seara jurídica.

Em ____/____/_____.

Assessor (a) Jurídico (a)